

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

AUTORIZAÇÃO – VISTA PROCESSUAL
Processo nº 6025.2022/0006518-3
I - Considerando que a proponente Global Attitude solicitou vista do processo do chamamento no dia 21/06/2022, com a finalidade de interposição de recurso, que a vista somente foi concedida no dia 23/06/2022, faltando apenas um dia para o término do prazo, que o processo não estava completamente instruído quando concedida a vista, CONCEDEMOS vista do processo SEI 6025.2022/0006518-3, a partir desta data à entidade Global Attitude e lhe RESTITUÍMOS o prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão no DOC, para que possa interpor recurso contra o Parecer desta Comissão publicado no DOC no dia 15/06/2022.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
6016.2022/0055502-5 - CENTS: Solicitação de cadastro ou recadastramento INTERESSADO: Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual - ADEFAV - CNPJ nº 53.498.044/0001-50 - ASSUNTO: Cadastro no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS. Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11 e nos termos da manifestação de SME/COGED/DIPAR (doc. 065740883) nos autos do processo nº 6016.2022/0055502-5, DEFIRO a inscrição da organização Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual - ADEFAV (CNPJ nº 53.498.044/0001-50) no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COMUNICADO SME Nº 516, DE 29 DE JUNHO DE 2022

SME/COCEU
6016.2022/0067710-4
A COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA a inscrição da proposta de doação: "Evento Big Festival – Best International Games Festival- 2022", que compreende em ingressos para os estudantes da Rede Municipal de Ensino para a participação no evento temático de jogos eletrônicos (e-games), com a realização de workshops e palestras sobre o tema. O evento é realizado pela Bits Produções Ltda., inscrita no CNPJ 04.310.171/0001-78, com sede à Rua da Consolação, nº3617, ap. 62, 01416-001, São Paulo, SP. Maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico: https://www.bigfestival.com.br/index.html. A doação tem o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Eventuais interessados em doar itens congêneres ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado através do Setor de Protocolo da SME, localizado à R. Dr. Diogo de Faria, nº 1247, das 09:00 às 18:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos bens e direitos em doação.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG NOVA HARMONIA EM
Favor da Comunidade – CNPJ nº 12.513.117/0001-58. SEI 6016.2017/0047955-9
Senhora Marily Roque da Silva.
Rua Brigadeiro Brito Delamare, 176 – Vila Santa Teresa. São Paulo/SP – CEP: 03566-030.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 341/DRE-PE/2017 (CEI Leãozinho Dourado), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (064910377), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065010015) (6016.2017/0047955-9) DECLARA a Organização da Sociedade Civil ONG Nova Harmonia em Favor da Comunidade, inscrita sob CNPJ nº 12.513.117/0001-58, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 136.959,99 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil ONG Nova Harmonia em Favor da Comunidade notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSO- CIAÇÃO BENEFICENTE E
Cultural Maria Amália – CNPJ nº 00.103.185/0001-60. SEI 6016.2017/0052430-9
Senhor Fernando Vieira da Silva.
Rua São José do Campestre, 65 – Jardim Danfer. São Paulo/SP – CEP: 3728-000.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 2442/DRE-PE/2015-RP (CEI Mariama), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (064993584), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065031914) (6016.2017/0052430-9) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural Maria Amália, inscrita sob CNPJ nº 00.103.185/0001-60, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 282.662,37 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural Maria Amália notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÚ- CLEO SOCIAL E
Educacional Educando – CNPJ nº 10.172.754/0001-82. SEI 6016.2017/0057023-8
Senhor João Soares Lindoso.
Rua Sebastião Miguel da Silva, 158 – Cidade Líder. São Paulo/SP – CEP: 08280-350.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1301/ DRE-PE/2017-RPP (CEI Cavalgando o Arco Íris), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065022758), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065163207) (6016.2017/0057023-8) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Núcleo Social e Educacional Educando, inscrita sob CNPJ nº 10.172.754/0001-8, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 647.106,65 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Núcleo Social e Educacional Educando notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/ proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Co- ordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTI- TUTO EDUCACIONAL
Pais e Filhos - CNPJ nº 08.351.152/0001-40. SEI 6016.2017/0041662-0
Senhor Thyago Florêncio Santos.
Rua Cachoeira Jaciquara, 40 – COHAB Inácio Monteiro. São Paulo/SP – CEP: 08472-420.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1347/DRE-PJ/2017-RPP (CEI Educar para Crescer), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065512188), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Se- nhor Secretário em doc. SEI (065545724) (6016.2017/0041662-0) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Instituto Educa- cional Pais e Filhos, inscrita sob CNPJ nº 08.351.152/0001-40, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 638.370,03 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e três centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Pais e Filhos notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Edu- cacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSO- CIAÇÃO AMIGOS DE
Bairro J.K. - CNPJ nº 10.960.885/0001-24. SEI 6016.2017/0058848-0
Senhora Rosemeire Potenciano de Santana.
Rua Francisco Corselli, 52 – COHAB Juscelino Kubitschek. São Paulo/SP – CEP: 08465-190.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1393/DRE-PE/2017-RPP (CEI Sabor de Mel), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (064772344), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (064780436) (6016.2017/0058848-0) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação Amigos de Bairro J.K., inscrita sob CNPJ nº 10.960.885/0001-24, inidônea para li- citar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 306.090,67 (Trezentos e seis mil, noventa reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Socie- dade Civil Associação Amigos de Bairro J.K. notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacio- nal / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTI- TUTO A MARCA DA
Promessa - CNPJ nº 08.515.448/0001-50. SEI 6016.2017/0041559-3
Senhora Adriana Aparecida Isidoro Vieira.
Rua Ipê Cacuanha, 15 – Vila Nancy. São Paulo/SP – CEP: 08440-490.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 133/DRE-PJ/2017-RPP (CEI Água Viva), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065603856), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065640966) (6016.2017/0041559-3) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Instituto A Marca da Promessa, inscrita sob CNPJ nº 08.515.448/0001-50, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 836.182,57 (oitocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Co- laboração.- 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Instituto A Marca da Promessa notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacio- nal / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRÊ- MIO AMIGOS
Dias Felizes - CNPJ nº 04.064.642/0001-05. SEI 6016.2017/0050672-6
Senhora Vilma Caetano.
Rua Anjo Avesso, 120 – Jardim São Carlos. São Paulo/SP – CEP: 08062-540.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1191/DRE-PE/2017- RPP (CEI Amigos Felizes), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065368004), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Se- nhor Secretário em doc. SEI (065378517) (6016.2017/0050672-6) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Amigos Dias Felizes, inscrita sob CNPJ nº 04.064.642/0001-05, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 1.854,13 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.- 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Socieda- de Civil Grêmio Amigos Dias Felizes notificada para a apresen- tação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divi- são de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTI- TUTO REMANSO
CNPJ nº 65.706.194/0001-90. SEI 6016.2017/0042072-4
Senhora Patricia de Agostini.
Estrada da Cachoeira, 300 – Jardim Shangrilá. São Paulo/SP – CEP: 02990-070.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 20/DRE-PJ/2017-RPP (CEI Pequeno Polegar II), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065366211), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Se- nhor Secretário em doc. SEI (065378418) (6016.2017/0042072-4) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Instituto Re- manso, inscrita sob CNPJ nº 65.706.194/0001-90, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 702.665,80 (setecentos e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.- 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Instituto Remanso notificada para a apresen- tação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justi- ficativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSO- CIAÇÃO ASSISTÊNCIA
Social Transformação - CNPJ nº 17.938.726/0001-72. SEI 6016.2019/0092626-5
Senhor Vitor Siqueira.
Rua Tuiuti, 2651 – Bairro Tatupapé. São Paulo/SP – CEP: 03307-005.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 239/ DRE-CL/2018-RPP (CEI João e Marieta), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065697088), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065738039) (6016.2019/0092626-5) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação Assistência Social Transformação, inscrita sob CNPJ nº 17.938.726/0001-72, inidônea para licitar ou contra- tar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 2.222.639,96 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Socieda- de Civil Associação Assistência Social Transformação notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Edu- cacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGA- NIZAÇÃO TALENTO JOVEM
CNPJ nº 15.269.030/0001-75. SEI 6016.2020/0110655-7
Senhora Rita de Cássia Aparecida da Silva Santos.
Rua Barbosa de Freitas, 222 – Parque Novo Santo Amaro. São Paulo/SP – CEP: 05874-040.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 40/ DRE-CL/2017-RPP (CEI Novo Amanhecer Jardim Thomaz), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065086810), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065218571) (6016.2020/0110655-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Organização Talento Jovem, inscrita sob CNPJ nº 15.269.030/0001-75, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 329.627,66 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Organização Talento Jovem notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justifi- cativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGA- NIZAÇÃO TALENTO JOVEM
CNPJ nº 15.269.030/0001-75. SEI 6016.2020/0110665-4
Senhora Rita de Cássia Aparecida da Silva Santos.
Rua Barbosa de Freitas, 222 – Parque Novo Santo Amaro. São Paulo/SP – CEP: 05874-040.
Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.
1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 671/ DRE-CL/2017-RPP (CEI Novo Amanhecer Morro do Índio), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (065114415), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (065218537) (6016.2020/0110665-4) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Organização Talento Jovem, inscrita sob CNPJ nº 15.269.030/0001-75, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 1.556.726,18 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dezeto centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.- 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Organização Talento Jovem notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacio- nal / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
6016.2019/0066442-2 - CENTS - Centro de Educação Infantil Tempo de Crescer. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 065415066 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 064972942 e 065803073, **DEFIRO** a inscrição da OSC “Centro de Educação Infantil Tempo de Crescer” – CNPJ nº 31.333.154/0001-29, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº. 124/2022 DE 27/06/2022	
SEI 6016.2022/0070197-8 CRONOGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DA UNIDADE COM A EMPRESA DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP. Comunicamos que não haverá expediente nos dias e na Unidade, abaixo relacionadas, por motivo de desin/desra. Segue o cronograma:	
NOME DA ESCOLA	DATA DE SERVIÇO
CEI ABGAIL DA ROCHA MORENO, PROFª	23/07/2022
CEI ALASTAIR QUINTAS GONCALVES	14/07/2022
CEI AMERICO DE SOUZA	22/07/2022
CEI ANNA FLORENCIO ROMAO	12/07/2022
CEI ANTONIA MARIA TORRES DA SILVA	12/07/2022
CEI ANTONIA MUOTRI LAMBERGA	19/07/2022
CEI DELSON DOMINGUES	11/07/2022
CEI DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	18/07/2022
CEI EDNA ROSELY ALVES	12/07/2022
CEI JARDIM COTINHA	21/07/2022
CEI JARDIM HERCILIA	20/07/2022
CEI JARDIM MATARAZZO	14/07/2022
CEI JARDIM POPULAR	18/07/2022
CEI JARDIM TRES MARIAS	18/07/2022
CEI JARDIM VERONIA	14/07/2022
CEI JOSE BUSTAMANTE, VER.	14/07/2022
CEI MARIA DA GLORIA FREIRE LEMOS	11/07/2022
CEI MARIO CALDANA	22/07/2022
CEI MATIAS BONAR GONZALEZ, PE.	15/07/2022
CEI NAZIR MIGUEL, VER.	19/07/2022
CEI PADRE MANOEL DA NOBREGA	15/07/2022
CEI PARQUE BOTURUSSU	11/07/2022
CEI PARQUE DAS PAINEIRAS	14/07/2022
CEI PENHA	23/07/2022
CEI SAMIR RACHID SALIBA	20/07/2022
CEI SANTA BARBARA	12/07/2022
CEI SAO LUIZ	15/07/2022
CEI VILA SALETE	19/07/2022
CEI VILA CONSTANCIA	21/07/2022
CEI VILA LIBANESA	21/07/2022
CEI VILA SAO FRANCISCO	18/07/2022
CIEJA ERMELINO MATARAZZO	14/07/2022
EMEBs PROFª NEUSA BASSETTO	21/07/2022
EMEF 19 DE NOVEMBRO	12/07/2022
EMEF ABRAO DE MORAES, PROF.	20/07/2022
EMEF AMADEU AMARAL	12/07/2022
EMEF ANALIA FRANCO BASTOS	19/07/2022
EMEF ANTONIO VILVA, PE	12/07/2022
EMEF ARTHUR ALVIM	20/07/2022
EMEF ARTHUR AZEVEDO	19/07/2022
EMEF ASSAD ABDALA	12/07/2022
EMEF BARÃO DE MAUA	20/07/2022
EMEF CECILIA MEIRELES	22/07/2022
EMEF DEP. JANUARIO MANTELLI NETO	11/07/2022
EMEF EDGAR CAVALHEIRO	22/07/2022
EMEF EMILIANO DI CAVALCANTI	20/07/2022
EMEF FABIO DA SILVA PRADO, DR.	21/07/2022
EMEF FIRMINO TIBURCIO DA COSTA	18/07/2022
EMEF FRANCISCO DE MONT' ALVERNE, FR.	11/07/2022
EMEF GUILHERME DE ALMEIDA	20/07/2022
EMEF HENRIQUE PEGADO, PROF.	22/07/2022
EMEF HUMBERTO DE CAMPOS	11/07/2022
EMEF INFANTE D. HENRIQUE	15/07/2022
EMEF JACKSON DE FIGUEIREDO	19/07/2022
EMEF JENNY GOMES, DONA	15/07/2022
EMEF JOAO FRANZOLIN NETO, PROF.	11/07/2022
EMEF JOAO PINHEIRO, PRES.	12/07/2022
EMEF JOSE BONIFACIO	14/07/2022
EMEF JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, PREF.	14/07/2022
EMEF JUAREZ TAVORA, MAL.	21/07/2022
EMEF LEONOR MENDES DE BARROS	21/07/2022
EMEF LUIS WASHINGTON VITA	18/07/2022
EMEF MAESTRO ALEX MARTINS COSTA	14/07/2022
EMEF MAJOR SILVIO FLEMING	20/07/2022
EMEF OCTAVIO MANGABEIRA	11/07/2022
EMEF OTHELO FRANCO, GEN.	19/07/2022
EMEF SERAFIM MARTINEZ GUTIERREZ, PE	14/07/2022
EMEF VISCONDE DE CAIRU	12/07/2022
EMEF WANNY SALGADO ROCHA, PROFª	21/07/2022
EMEI ANA MARCHIONE SALLES, PROFª	18/07/2022
EMEI ELDY POLI BIFONE, PROF	15/07/2022
EMEI MAX WOLF FILHO, SGT.	14/07/2022
EMEI ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO - PIXINGUINHA	22/07/2022
EMEI ALMIRANTE TAMANDARE	21/07/2022
EMEI ALUISIO DE AZEVEDO	21/07/2022
EMEI AUGUSTO FROEBEL	11/07/2022